



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº52/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2023

Para: Marco Antonio de Melo Azevedo.

Coordenador Geral.

Coordenadoria Geral de Compras Públicas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37553-465

**Assunto:** Pregão 06/2023 - análise de recurso impetrado pela licitante PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

Senhor Coordenador,

Vimos informar quanto a análise do recurso impetrado pela licitante PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.101.609/0001-33, nos termos que seguem.

Inicialmente cabe ressaltar que a licitante PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA, usando do direito ao recurso, não o fez adequadamente no sistema Compras.gov.br, visto que realizou sua intenção de recurso no grupo 8 e posteriormente postou a peça recursal no mesmo grupo. No entanto, no teor do recurso a recorrente se ateu às desclassificações de suas propostas para os grupos 1, 5 e 7.

Mesmo com o teor do recurso sem o indicativo correto do grupo, a CLTI analisou o conteúdo recursal postado pela empresa recorrente, em que comprovou a conformidade do equipamento tipo III proposto com o requisito "sistema operacional LINUX", conformidade esta, que em análise da proposta postada não fôra verificada, inicialmente, através dos documentos encaminhados para julgamento das propostas para todos os grupos que demandam o equipamento tipo III e para os quais a recorrente apresentou propostas, a saber, grupos 1, 4, 5, 7 e 8.

Assim sendo, o setor técnico após a verificação de todos os grupos (1, 4, 5, 7 e 8), que exigem a conformidade com o sistema operacional LINUX, em que a empresa recorrente foi desclassificada no julgamento das propostas, devido a este requisito específico, e em face da autotutela da administração pública que tem o poder/dever de controlar e rever os seus próprios atos, aconselha-se o cancelamento das desclassificações das propostas para os grupos afetados pelo conteúdo do recurso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaime Donizete Bonamichi, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CLTI**, em 19/05/2023 17:17:49.
- **Vera Carolina da Silva, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 19/05/2023 17:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353805

Código de Autenticação: d1af86e741



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais